

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.258/2015**

Autoriza a oferta do Ensino Fundamental – anos finais e do Ensino Médio, na Escola Master.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 4.677/2015 (Processo CEE nº 071/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-08-2015,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Fundamental – anos finais e do Ensino Médio, na Escola Master, situada na Rua Coronel Constantino Cunha, nº 300, Bairro Aviação, município de São Mateus, ES, mantida pela Escola Master Ltda.-EPP, CNPJ n.º 01.614.265/0001-42, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Vitória, 31 de agosto de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 31 de agosto de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação